



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2026


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros abaixo assinados, vem, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Executivo:

Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 20/2026.

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei nº 20/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2026.


Elizandra dos Santos Zílio
Presidente


Maico Willian Bessegatto
Vice – Presidente

Alcione Darli Tonon
Relator